

Decreto Legislativo nº 067/2013

*"Concede Licença a partir da data que
específica, ao Vereador Ivan de Carvalho, e
dá outras providências"*

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Processo: 716/2013

Projeto de Decreto:

Promulgação: 06/11/2013

Publicação: 09/11/2013- BOM 586

Alterações:

Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 34ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2013 e que promulgo o presente:

Art. 1º. Fica concedida licença para ocupar o cargo de Secretário Municipal ao Vereador Ivan de Carvalho, nos termos do inciso IV do artigo 16 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. O período da licença será a partir de 07 de novembro de 2013, com duração pelo tempo de investidura no cargo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de novembro de 2013.

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara